|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO n.º 1269031/2021 |
| INTERESSADO | GERÊNCIA TÉCNICA FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU/PR |
| ASSUNTO | APP e-CAU |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 03/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Microsoft Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 15 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando conhecimento sobre a matéria;

Considerando o e-Mail encaminhado pela Assistente, Sr.a LOURDES VASSELEK, ao Coordenador da COA-CAU/PR, WALTER GUSTAVO LINZMEYER sobre demanda da Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização do CAU/PR (GETEC-PR);

Considerando o Protocolo n.º 1269031/2021 do SICCAU, relativo a sugestão à COA-CAU/PR sobre a implantação de envio de e-mail automático pelo sistema aos profissionais arquitetos e urbanistas no momento em que já for possível a utilização do APP e-CAU, quando da solicitação de carteira profissional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Pela implantação de envio de e-mail automático pelo sistema aos profissionais arquitetos e urbanistas no momento em que já for possível a utilização do APP e-CAU, quando da solicitação de carteira profissional, após a apresentação detalhada da operação e eventuais custos do mesmo à COA-CAU/PR; e
2. Solicitar à Gerente Técnica de Atendimento e Fiscalização, MARIANA VAZ GÊNOVA, maiores esclarecimentos e apresentação técnica à Comissão, relativo as possíveis funcionalidades do APP em questão, assim como eventuais dados técnicos e custos dele na próxima reunião.

Curitiba (PR), 15 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LOURDES VASSELEK**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **15/03/2021**Matéria em votação: **APP e-CAU**Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Asistentes Técnicas: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |